

**LEI N° 275, DE 04 DE JULHO DE 1991.**

Publicado no Diário Oficial nº 83

**Dá nome a estabelecimento de ensino no  
Setor dos Barros em Araguaína.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Escola Estadual de 1º Grau Henrique Cirqueira Amorim, o estabelecimento de ensino localizado no Setor dos Barros na cidade de Araguaína.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**

Governador do Estado